

## **RESOLUÇÃO FEV N° 14, DE 22 DE MAIO DE 2020**

(Concede os descontos dos programas institucionais especificados na presente Resolução, na parcela da semestralidade de julho/2020, em caráter excepcional)

**CELSO PENHA VASCONCELOS**, Diretor Presidente da Fundação Educacional de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

Considerando a eventual redução da renda familiar decorrente da crise financeira causada pela pandemia ocasionada pelo coronavírus (Covid-19), o que pode, em tese, acarretar dificuldades no pagamento das mensalidades escolares;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Os descontos eventualmente concedidos pertinentes aos programas institucionais denominados Desconto Fidelidade - Colégio UNIFEV, Desconto Preferencial, Desconto Segundo Curso, Desconto Transferência UNIFEV, Programa UNIFEV Corporativa e Programa UNIFEV Municipalidade, instituídos pela Resolução FEV nº 22/2019, normalmente não incidentes na parcela de julho de cada ano, **exceto o Desconto Disciplina**, serão excepcionalmente aplicados na parcela da semestralidade com vencimento em 10/07/2020 dos cursos de graduação do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, em razão da crise financeira causada pela pandemia ocasionada pelo coronavírus (Covid-19).

**Artigo 2º** - Os descontos são concedidos por mera liberalidade da Fundação Educacional de Votuporanga, podendo, portanto, serem revogados, suspensos e/ou alterados a qualquer tempo, a exclusivo critério desta Instituição, independentemente de qualquer comunicação/notificação.

**Parágrafo único:** A eventual concessão dos descontos instituídos pela presente Resolução, em caráter excepcional e por prazo determinado, não garante direito ou expectativa de direito para os meses anteriores e/ou subsequentes.

**Artigo 3º** - Os casos omissos, contraditórios e/ou inconsistentes serão dirimidos pela Presidência, ouvida a Assessoria Jurídica, quando couber.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga, 22 de maio de 2020.

**DOUGLAS JOSÉ GIANOTI**  
Diretor 1º Tesoureiro

**CELSO PENHA VASCONCELOS**  
Diretor Presidente